



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GONÇALO MUNICÍPIO DA GUARDA



## **EDITAL**

PAULO JORGE CORREIA CABEÇAS, Presidente da Assembleia de Freguesia de Gonçalo, vem por este meio e nos termos previstos no nº1 do artº 11º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, tornar público que terá lugar, no dia 30 de setembro de 2025, pelas 21H00, no Último Piso da Sede da Junta de Freguesia de Gonçalo, a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Gonçalo, com a seguinte ordem de trabalhos:

## **ORDEM DE TRABALHOS:**

- 1. Período de intervenção do público.
- 2. Período de antes da ordem do dia.
  - 2.1 Tratamento de assuntos do interesse da Freguesia.
- 3. Período da ordem do dia:
  - 3.1 Apreciação da informação referente ao Inventário da Freguesia;
  - 3.2 Apreciação da situação financeira atual da Freguesia à data de 31/08/2025;
  - **3.3** Apreciação da informação do Ex.mo Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade do executivo, nos termos da Lei nº75/2013, Cap. II, Secção II, art. 9º, ponto 2, aliena e).

Gonçalo, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Paulo Jorge Correia Cabeças)